

LEI ORDINÁRIA Nº 1279

de 10 de julho de 2006

“Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM LEI MUNICIPAL Nº 1.279/2006, DE 10/07/2006 “Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial que menciona e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º.

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$30.000,00 (Trinta mil reais) no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Coxim, conforme discriminado abaixo:

60.....Secretaria Municipal de Educação

60101..... Secretaria Municipal de Educação

12..... Educação

361 Ensino Fundamental

0015..... Gestão de Ensino Municipal

2069..... Manutenção do Ensino Fundamental

339039..... Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 03..... R\$25.000,00

339032..... Material de Distribuição Gratuita

Fonte 03 R\$ 5.000,00

Art. 2º.

Os recursos destinados para dar cobertura ao Crédito Especial de que trata o artigo anterior, serão os provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões., 10 de julho de 2006.

Moacir Kohl

Prefeito Municipal

Coxim/MS

Gabinete do Prefeito Municipal, 10/07/2006

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1279/2006 - 10 de julho de 2006

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em